

LEI Nº 1238/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Dá-se o nome de **Rua Ademar Bezerra de Lima** à Rua Projetada, Localizada entre as Quadras B-D e 83, no Loteamento Santa Joaquina, em nossa cidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2020 e Eu sanciono a presente **LEI**:

Art. 1º. Fica denominada, conforme croqui em anexo, Rua Ademar Bezerra de Lima à Rua Projetada, localizada entre as Quadras B-D e 83, no Loteamento Santa Joaquina em nossa cidade, e dá outras providências.

Art. 2º. Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

RECONSTRUINDO COM AMOR

Custódia, 24 de janeiro de 2020.

Emmanuel Fernandes de F. Gois
Prefeito


EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito do Município de Custódia/PE